



MUNICÍPIO DE RESERVA DO IGUAÇU

ESTADO DO PARANÁ

Retifica-se a numeração da Lei Municipal nº 001/2009, publicada em Edição anterior deste Jornal, para 567/2009, tendo em vista a falha na numeração. A referida Lei segue republicada nesta edição com a nova numeração.

LEI Nº 567/09

Súmula: Autoriza o Executivo abrir Crédito Adicional Suplementar e Especial e dá outras providências.

A Câmara Municipal de Reserva do Iguaçu, Estado do Paraná, aprovou, e eu, Prefeito Municipal, com base ainda na Lei Federal nº. 4320/64, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica aberto no Orçamento Geral do Município de Reserva do Iguaçu, Crédito **Adicional Suplementar** no valor de R\$ 19,58 (Dezenove reais e cinquenta e oito centavos) criando o seguinte elemento de despesa no orçamento vigente, a saber:

05.00	Secretaria de Educação		
05.09	Seção de Transporte Escolar		
1236100062.023	Seção de Transporte Escolar		
4.4.90.52	Equipamento e Material Permanente	Fonte 31134	R\$ 19,58

Art. 2º - Fica aberto no Orçamento Geral do Município de Reserva do Iguaçu, Crédito **Adicional Especial** no valor de R\$ 1.980,28 (Um mil, novecentos e oitenta reais e vinte oito centavos) criando o seguinte elemento de despesa no orçamento vigente, a saber:

05.00	Secretaria de Educação		
05.09	Seção de Transporte Escolar		
1236100062.023	Seção de Transporte Escolar		
4.4.90.52	Equipamento e Material Permanente	Fonte 33134	R\$ 1.980,28

Art. 3º - Para dar cobertura ao crédito aberto pelo artigo 1º é indicado como recurso o **EXCESSO DE ARRECADAÇÃO** apurado no exercício na fonte 134.

Art. 4º - Para dar cobertura ao crédito aberto pelo artigo 2º é indicado como recurso o **SUPERÁVIT FINANCEIRO** apurado no exercício anterior na fonte 134.

Art. 5º - Esta Lei entrará em vigor na data da sua assinatura, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Reserva do Iguaçu, Estado do Paraná, em 18 de fevereiro de 2009.


SEBASTIÃO ALMIR CALDAS DE CAMPOS
Prefeito Municipal

Publicado no *Fatos do Iguaçu*
386 em 14/22/2009
Edição nº 1
Assinável